



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 35,

De 09 de Junho de 2026,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder para que através do setor competente, a inclusão do Bairro Jacarandá na rota regular de coleta de resíduos sólidos urbanos, promovendo o recolhimento periódico do lixo domiciliar produzido pelos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda dos moradores do Bairro Jacarandá, que atualmente enfrentam dificuldades em razão da inexistência de coleta regular de lixo no local.

Segundo relatos dos munícipes, os moradores precisam transportar seus resíduos até as proximidades do Condomínio Torino para que o recolhimento seja realizado, situação que gera transtornos, desconforto e dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias sem meios adequados para o transporte dos resíduos.

Além disso, a ausência da coleta regular pode ocasionar o descarte inadequado de lixo, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como para problemas de ordem ambiental e de saúde pública.

Dessa forma, a inclusão do Bairro Jacarandá na rota de coleta de lixo mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de higiene, saúde, qualidade de vida e bem-estar aos moradores da região.

Diante da relevância da presente solicitação, conto com a costumeira atenção do Poder Executivo e aguardo o atendimento desta importante demanda da população.

Orlândia, 09 de Junho de 2026.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador